

APÓLICE DE SEGURO - SEGURO EMPRESARIAL

DADOS GERAIS

Processo SUSEP N°: **15414.604242/2022-04**

Processo Secundário N°: -

Apólice N°: **2025011800007643**

Proposta N°: **2024120400024601**

Ramo: **Patrimonial - Compreensivo Empresarial**

Vigência de Apólice: **Das 24h do dia 23 de janeiro de 2025 às 24h do dia 23 de janeiro de 2026**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS**

CNPJ: **01.378.407/0001-10**

Cód. Seguradora na SUSEP: **0621-1**

Endereço: **AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

Cidade: **SÃO PAULO**

Estado: **SP**

CEP: **04794-000**

DADOS DO CORRETOR

Nome: **BB Corretora S/A**

CNPJ: **27833136000139**

Cód. Corretora na SUSEP: **202026654**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**

Tipo de pessoa: **Jurídica**

CPF/CNPJ: **10739225001785**

Endereço de Correspondência: **AVENIDA MANUEL IRINEU DE ARAUJO, 0, S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OURICURI**

Estado: **PE**

CEP: **56200-000**

Telefone: **(87) 981601313**

Email: **mirianararipina@gmail.com**

DADOS DO RISCO SEGURADO

Objeto do Seguro: **Imóvel e Conteúdo**

Localizado em Shopping Center: **Não**

Atividade Principal: **CONSULTÓRIO/CLÍNICA (TÉRREO/SOBRADO) - TODOS OS TIPOS**

Atividade Desenvolvida: **SERV MEDICO-HOSPITALARES**

Local do Risco: **AVENIDA MANUEL IRINEU DE ARAUJO, 0, S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OURICURI**

Estado: **PE**

CEP: **56200000**

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Tipo: **Imóvel**

Nome: **INSTITUTO SOCIAL DAS**

CNPJ/CPF: **10.739.225/0017-85**

MEDIANEIRAS DA PAZ

Tipo: **Conteúdo**

Nome: **INSTITUTO SOCIAL DAS**

CNPJ/CPF: **10.739.225/0017-85**

MEDIANEIRAS DA PAZ

PLANO

Essencial

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Franquia/Participação Obrigatória do Segurado (POS)	Valor Líquido
Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Fumaça	R\$ 3.132.800,00	Sem Franquia	R\$ 1.557,34
Danos elétricos	R\$ 15.700,00	20,00% mínimo de R\$ 750,00	R\$ 369,65
Perda ou Pagamento de aluguel	R\$ 20.900,00	Sem Franquia	R\$ 28,06
Responsabilidade Civil - Estabelecimento	R\$ 20.900,00	10,00% mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 57,75
Despesas Fixas	R\$ 20.900,00	Sem Franquia	R\$ 35,55

*sobre os prejuízos indenizáveis

ASSISTÊNCIAS

Empresa em Apuros
Proteção Digital

DADOS DO PAGAMENTO DO SEGURO

Ad. Fracionamento: **R\$ 0,00** IOF: **R\$ 151,16**

Valor da 1ª Parcela Atualizado: **R\$ 183,54**

Valor das demais Parcelas Atualizado: **R\$ 183,27**

Forma de Pagamento: **Débito em conta - 12**

Dia de Vencimento - Demais Parcelas*: **23**

Custo do Seguro Líquido: **R\$ 2.048,35**

Custo do Seguro Bruto: **R\$ 2.199,51**

Nº de parcelas Restante: **12**

*Caso na data de cobrança do pagamento do seguro não haja expediente bancário, a cobrança poderá ser efetuada no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

A Aliança do Brasil Seguros S/A, doravante designada "SEGURADORA", baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo cliente acima referenciado, doravante designado "SEGURADO", proposta esta que, servindo de base à emissão da presente apólice, faz parte integrante e inseparável da mesma, obriga-se a indenizar, nos termos sob as Condições Gerais e Específicas Adicionais, convencionadas e inseridas na presente ou em seus anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos a seguir discriminados até o limite das importâncias estabelecidas.

As Condições Gerais do seguro e manual de assistência estão disponíveis no site BB Seguros - www.bbseguros.com.br e no aplicativo do Banco do Brasil.

O regulamento do benefício premium está disponível para consulta no site BB Seguros.

As Condições Contratuais são parte integrante e indissociável desta apólice.

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.


Maria de Fátima Souza-Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

As comunicações referentes ao contrato, benefícios e novidades da BB Seguros serão realizadas pelos meios eletrônicos informados e os documentos disponibilizados no site www.bbseguros.com.br. Se desejar, poderá solicitar a via física dos documentos a qualquer momento pela Central de Atendimento.

A Seguradora poderá compartilhar os dados pessoais das partes com empresas do mesmo conglomerado econômico, prestadores de serviços, empresas de assistência e de comunicação (inclusive para pesquisa de satisfação), resseguradores e cosseguradores, para a execução do contrato.

Os pedidos de alteração contratual ou esclarecimento de dúvidas sobre o seguro deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente da Seguradora (SAC).

Para registro de reclamações dos consumidores acesse o site www.consumidor.gov.br.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Cláusulas e exigências do Seguro

CLAUSULA PARTICULAR: Fica entendido e acordado que a renovação do presente seguro está condicionado ao cumprimento na íntegra das exigências abaixo relacionadas, dentro do prazo estipulado para cada uma delas. Caso seja verificado o seu não atendimento, o seguro não será renovado: 1- Providenciar o AVCB - Prazo: 120 dias 2- Treinar Funcionários no Manuseio de Equipamentos de Combate a Incêndio, com certificado - Prazo: 45 dias 3- Realizar testes hidrostáticos nas mangueiras dos hidrantes - Prazo: 60 dias

Proteção e Privacidade de Dados Pessoais

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre em bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade/.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice.

I. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco;

II. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

III. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

24 de janeiro de 2025

JUAN CARLOS LANAU ARILLA
24313889809
24/01/2025 09:02:12

PABLO DA SILVA RICOLDY
00776435930
24/01/2025 09:02:12


Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

CANAIS DE ATENDIMENTO

Central de Atendimento Digital - www.bbseguros.com.br

Atendimento online via Chat (exceto feriados)

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h40
sábados das 9h às 15h20

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) 0800 729 7000
Deficientes auditivos ou de fala 0800 962 7373

Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

Canal utilizado para Acionamento do Seguro e da Assistência 24h (Brasil)

Ouvidoria BB Seguros 0800 880 2930
Deficientes auditivos ou de fala 0800 775 7003

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados)

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Canal de Conduta Ética 0800 444 8256

Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h com atendentes, demais
horários apenas atendimento eletrônico
www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Canal exclusivo para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas de desvio de conduta ética relacionadas ao seguro.

As denúncias poderão ser feitas de forma anônima ou identificada e serão recepcionadas por uma empresa independente e especializada, assegurando o sigilo absoluto e o tratamento adequado a cada situação.

É importante fornecer o máximo de informações possíveis, possibilitando assim a análise assertiva do caso.

Todas as denúncias serão analisadas, investigadas e terão as medidas cabíveis aplicadas.

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) 0800 021 8484

Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h (exceto feriados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP